



## FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO – FORPREV JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO FORPREV-SJDF

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2016, nesta cidade de Brasília, na sala de Sessões das Turmas Recursais do Distrito Federal, presentes: a Desembargadora Federal **Gilda Sigmaringa Seixas**, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região e Presidente do Fórum Interinstitucional Previdenciário; o Juiz Federal **Márcio Barbosa Maia**, Coordenador dos JEF da SJDF; a Procuradora Federal **Alessandra Alves Doniak**, Coordenadora de Gerenciamento dos Juizados Especiais Federais; o Secretário Executivo da COJEF/TRF1 **Alex Amorim de Souza**, o Juiz Federal **Alexandre Vidigal de Oliveira**, Presidente da Turma Recursal do DF; a Juíza Federal **Daniele Maranhão Costa**, Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação do DF; Dr. **Diogo Monteiro Cherulli**, Vice Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB-DF, representando o Presidente da OAB-DF; Procuradora Federal **Dirluci Alves Sarges**; o Juiz Federal **Guilherme Jorge de Resende Brito**; a Juíza Federal **Isabela Guedes Dantas Carneiro**; a Coordenadora do NPJ/UCB **Hadassah Laís de Sousa Santana**, o advogado **Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti**, a Defensora Pública da União **Isabella Karen Araújo Simões**, o advogado **Jeder Almeida**, Sr. **Marcos Vinícius Ribeiro**, Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados do DF, a advogada **Rejane Alves dos Santos**, o Juiz Federal **Rodrigo Navarro de Oliveira**, a Juíza Federal **Sabrina Ferreira Alvarez de Moura**, Chefe do Contencioso da PFE-INSS, Sr. **Vanar Carlos Guedes**, Diretor de Secretaria da 26ª Vara da SJDF, o Procurador Federal **Vítor Fernando Gonçalves Córdula**.

- 1) A Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e passando a palavra ao Juiz Federal Coordenador do JEF/DF, Márcio Barbosa Maia.
- 2) O Juiz Federal Márcio Barbosa Maia destacou a importância da comunicação interinstitucional e da interlocução entre as instituições para melhorar o serviço e o diálogo, visando um efetivo retorno às conciliações;
- 3) Pela Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas foi dito que o FORPREV tem por finalidade aumentar a cooperação entre as instituições no âmbito dos Juizados Especiais Federais; que o FORPREV já é realizado na região sul com bons resultados; que o total de processos nos JEF's da 1ª região giram em torno do número de um milhão e duzentos mil, entre varas e turma recursais; que deve haver uma "porta de saída" para todos esses processos; daí a importância da conciliação, em especial a pré-processual; afirmou que é necessário evitar a judicialização de demandas; lembrou que não há possibilidade de enviar todas as causas para a central de conciliação, sendo importante que cada vara promova, em cada audiência realizada, um medida conciliatória, a fim de liberar a pauta da central de conciliação; agradeceu e relatou a

importância da presença da OAB, Defensoria Pública, Procuradores Federais e Juízes Federais, lembrando que é necessário o esforço e participação de todos para o êxito do FORPREV.

- 4) Dr. Márcio Barbosa Maia lembrou que, enquanto era coordenador do JEF/DF o juiz Alexandre Laranjeiras, o total de processos e acordos na central de conciliação superavam o total de sentenças feitas por todas as varas do Juizado do DF; disse que a política de conciliação é eficaz; que quer restabelecer o processo de conciliação, mas que atualmente a situação da conciliação está difícil e os números atuais são bem menores que os anteriores.
- 5) Dra. Daniele Maranhão Costa pontuou que, no FORPREV anterior, foram discutidas as dificuldades institucionais e que, no encontro atual, está sendo avaliada a dificuldade enfrentada por cada instituição; que a necessidade de se ouvir os representantes das instituições é de suma importância; observou que há um interesse de todas as instituições envolvidas para retomar os trabalhos conciliatórios; que é imprescindível que haja uma conversa entre as instituições a cada dificuldade existente; que gostaria de dar prosseguimento às questões processuais, ora suspensas; que imagina que a suspensão tenha ocorrido pela dificuldade apresentada diante das fraudes evidenciadas; que soube do desinteresse do MP nas questões pré-processuais; que tomou conhecimento de atravessadores nas questões pré-processuais, o que talvez tenha desencadeado a falta de interesse na conciliação pré-processual; que, não obstante essas questões, tem interesse em continuar com a conciliação pré-processual e que essa modalidade de conciliação atinja o maior número de todos os processos; mas que precisa da cooperação de todas as instituições; todavia, lembrou das dificuldades existentes: falta de servidores e do interesse das partes em participar de pré-processual; lembrou que banalizar a judicialização das questões desvaloriza as instituições e que a conciliação pré-processual pode ser o instrumento para a valorização institucional.
- 6) Pelo Procurador Federal Vitor Córdula foi dito: que é fundamental o diálogo institucional e que a equipe do INSS está disposta a fortalecer a conciliação; que há uma dificuldade na lotação de procuradores, mas que dentro das possibilidades está se fazendo o possível para melhorar a equipe que trabalha junto ao JEF/DF; que está organizando mutirões de conciliação (já realizados no MA e RO, p. ex.); que o número de acordo em conciliações é elevado e que o INSS está imbuído no propósito de fortalecer a central de conciliação; que segundo levantamento estatístico, mais de 600 acordos foram realizados em um universo de cerca de 900 processos; que pretende fazer o possível para zerar o passivo e promover com mais tranquilidade o trabalho desenvolvido por meio da conciliação;
- 7) Pela Dra. Gilda foi publicamente registrado o interesse de que o INSS acompanhe a efetivação dos acordos realizados, a fim de verificar a implantação efetiva dos benefícios;
- 8) Pela Dra. Daniela foi mencionado que a central de conciliação está promovendo a iniciativa de que os benefícios sejam implantados já na central de conciliação;
- 9) Pela Procuradora Federal Alessandra foi dito que não há como implantar um posto do INSS no JEF/DF, por carência de servidor disponível, mas que acha bom conversar com a equipe sobre o assunto.
- 10) Pela Defensora Pública Isabela, foi dito: que a DPU possui um departamento administrativo de conciliação, o qual é de grande valia; que por conta dessa medida, a DPU quase não ajuíza

ações contra a CAIXA por conta da medida conciliatória pré-processual; que a experiência da conciliação foi ótima, mas houve uma dificuldade enorme de implantação; que, quanto à conciliação judicial do JEF/DF, não viu motivo para suspensão das audiências de instrução, já que na central de conciliação as audiências eram realizadas somente com prepostos; que o mutirão realizado na vara do Dr. Rodrigo teve ótimos efeitos; sugeriu que para efetivação do acordo, deve haver a implantação mais rápida do benefício.

- 11) Pelo Dr. Márcio Barbosa Maia o foco da conciliação no JEF/DF são os benefícios por incapacidade;
- 12) Pelo Dr. Diego, representante da OAB, foi dito: que os institutos representados aqui estão alinhados nos propósitos e que a OAB não está disposta a proteger qualquer tipo de atravessadores; que o FORPREV é a oportunidade ideal da aproximação do advogado previdenciário ao magistrado e que o dialogo é importante para construir saída para outras situações; que o percentual de acordos pode ser aumentado se for aberto um canal de diálogo com a AGU, para que a proposta já chegue atualizada; que, quanto à conciliação, há desmotivação porque ainda não há acordo com implantação imediata;
- 13) Pelo Dr. Alexandre Vidigal foi dito que muitas ações previdenciárias são meras aventuras jurídicas, o que prejudica o desenvolvimento dos julgamentos das ações, daí a importância da conciliação pré-conciliatória;
- 14) Pelo Dr. Rodrigo Navarro foi dito: que as varas devem se engajar no projeto de conciliação; que há necessidade de uma maior atuação dos procuradores do INSS junto às varas do JEF, para a realização de mais audiências conciliatórias semanais;
- 15) Dr. Márcio Barbosa Maia, Coordenador do Juizado Especial Federal do DF, promoveu algumas recomendações:
  - **ENUNCIADO 01: “Os juízes federais lotados nos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, a Defensoria Pública da União e a AOB/DF recomendam ao INSS, por intermédio de seu órgão competente, que implante no Edifício Cabo Frio uma APSADJ, em ordem a viabilizar uma maior eficiência no tocante à implementação dos benefícios previdenciários e assistenciais judicialmente determinados ou que sejam objeto de acordo, o que vem acarretando a aplicação de multas e de outras medidas judiciais adequadas ao cumprimento de tais decisões, comprometendo-se os princípios da economicidade, da celeridade e da efetividade das demandas previdenciárias e do microsistema dos Juizados Especiais Federais”.**
  - **ENUNCIADO 02: “Os Juízes Federais lotados nos Juizados Especiais Federais em Brasília, com o apoio da OAB/DF, da Procuradoria Regional da União, da Procuradoria Regional Federal e da Defensoria Pública da União/DF, recomendam a não adoção do projeto de implantação de uma Secretaria Única no âmbito desse microsistema jurisdicional de primeiro grau da Seção Judiciária do Distrito Federal, diante de sua natureza peculiar de foro supletivo nacional e do alarmante e gigantesco número de processos distribuídos mensalmente, especialmente em relação às causas previdenciárias que demandam rápido julgamento ou solução pela via da conciliação, visto que não se coaduna com os princípios da celeridade, da efetividade e da independência jurisdicional, pois, além de retirar de cada juiz singular a prerrogativa de gerir e administrar a instrução processual do acervo que lhe é atribuído, interfere na tônica moderna de adoção eficiente de políticas de gestão de processos e de pessoas”.**

Obs. Dr. Alexandre Vidigal fez a ressalva de que a escrita do enunciado poderia ser mais clara e objetiva no sentido de que os Juízes e autoridades presentes “são contrários e não recomendam a adoção de uma secretaria única)...”

- **ENUNCIADO 03: “Os Juízes Federais lotados nos Juizados Especiais Federais em Brasília, com o apoio da OAB/DF, da Procuradoria Regional da União, da Procuradoria Regional Federal e da Defensoria Pública da União/DF, recomendam aos colendos Conselho da Justiça Federal e ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que implantem o sistema PJe no âmbito do microsistema jurisdicional dos Juizados Especiais Federais de forma progressiva, inicialmente numa determinada classe de causas cuja parte ré seja a ECT, e após a sua implantação em Seções ou Subseções Judiciárias com número expressivo de processos físicos, considerando que o sistema virtual está em plena operatividade nos JEF’s da SJDF e atende com razoabilidade, adequação, eficiência e celeridade o processamento dos feitos de sua competência”**
- 16) Pelo ao secretário executivo da COJEF/TRF1 foi exposta a situação da implantação do PJe na primeira região. Foi mencionado, por exemplo, que em Uberlândia, todos os processos dos juizados ainda são físicos. Segundo ele, no triângulo mineiro, o PJe será implantado de uma vez só, desde o começo, haja vista a sua inexistência naquela localidade.
- 17) Pela Procuradora Federal Alessandra foi reafirmado que houve uma democratização do acesso ao juizado, mas, por outro lado, houve uma crescente judicialização da demanda e abarrotamento do judiciário. Sugeriu que houvesse alteração no deferimento da justiça gratuita, sendo este apenas para aqueles que são isentos do imposto de renda, a fim de diminuir o número de demandas judiciais.
- 18) Pelo Procurador Federal Vitor Córdula foi enfatizada a importância do projeto de trabalho remoto, para desafogar as atividades dos procuradores, a fim de proporcionar uma melhor participação do INSS nos procedimentos de conciliação, inclusive, com a presença nas audiências designadas.
- 19) Dr. Márcio Barbosa Maia encerrou os trabalhos agradecendo a presença e a participação de todos.